

**CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**  
**ESPECIALIDADES RECONHECIDAS**

O Conselho Federal de Educação Física tem na Resolução nº 255, de 2013, a forma e procedimentos para a concessão do título de Especialista aos Profissionais de Educação Física.

A Especialidade é possível ao Profissional de Educação Física graduado, com atuação em determinada área por mais de 1 ano e que tenha concluído curso específico desta mesma área, reconhecido pelo CONFEF, com carga horária mínima de 360 horas.

Atualmente, são 14 Especialidades reconhecidas pelo CONFEF. Apenas 3 são Especialidades Profissionais em Educação Física diretamente voltadas a área da Saúde.

**ESPECIALIDADES NA ÁREA DA SAÚDE:**

1. <b>Saúde Coletiva</b>	<b>Resolução nº 229, de 2012</b>
2. <b>Saúde Mental</b>	<b>Resolução nº 230, de 2012</b>
3. <b>Saúde da Família</b>	<b>Resolução nº 231, de 2012</b>

**ESPECIALIDADES EM OUTRAS ÁREAS:**

4. Educação Física Escolar	Resolução nº 232, de 2012
5. Treinamento Desportivo	Resolução nº 258, de 2013
6. Fisiologia do Exercício e do Esporte	Resolução nº 262, de 2013
7. Desportos Aquáticos	Resolução nº 280, de 2015
8. Treinamento Resistido/Musculação	Resolução nº 312, de 2015
9. Biomecânica do Exercício	Resolução nº 322, de 2016
10. Ginástica Laboral	Resolução nº 323, de 2016
11. Ginásticas Esportivas	Resolução nº 324, de 2016
12. Esporte	Resolução nº 326, de 2016
13. Avaliação Física	Resolução nº 328, de 2016
14. Pilates	Resolução nº 338, de 2016